



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD 18956485

[Resolução Presi 4/2021](#) (12234632)

(Guia de suporte ao preenchimento do DOD: [12964067](#))

1. Unidade requisitante (inc. III)					
Secob - Seção de Contabilidade					
2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)					
Capacitação/ treinamento de servidor no curso SUPRIMENTO DE FUNDOS E CARTÃO DE PAGAMENTOS DO GOVERNO FEDERAL , na modalidade online ao vivo.					
3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)					
Alinhamento com a Resolução CJF 668/2020 (estratégia da JF, macrodesafio “Aperfeiçoamento da gestão de pessoas”).					
4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)					
Capacitar servidores da Administração Pública Federal a utilizarem o Suprimento de Fundos - SF por meio, principalmente, do Cartão de Pagamentos do Governo Federal – CPGF, evidenciando e esclarecendo as principais rotinas de execução orçamentária e financeiras no âmbito do SIAFI e procedimentos no Sistema do Cartão de Pagamento (Autoatendimento Setor Público do Banco do Brasil).					
5. Código de item (inc. I)					
6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)					
7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)					
Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Capacitação/ treinamento de servidores.	19321	1	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00
8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)					
Não.					
9. Data-limite para entrega dos bens ou início da prestação dos serviços* (inc. IX)					
02/10/2023					
10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)					
4 dias					
11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)					
Não.					
12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)					
Inexigibilidade, art. 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/2021.					
13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)					

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

Não se aplica.

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

A não capacitação dos servidores diante das diversas e recentes atualizações na legislação, pode trazer prejuízos na eficiência e eficácia dos serviços prestados.

**Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 9, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Amós Mota Sobrinho, Supervisor(a) de Seção**, em 11/09/2023, às 13:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18956485** e o código CRC **8DF8E414**.